



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 240/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine a instalação de redutores de velocidade (lombada), placas de sinalização e sinalização de rua no entorno da Escola Estadual Orlando França de Carvalho e Centro Comunitário.

JUSTIFICATIVA

Os prédios públicos se localizam entre as ruas Augusto de Carvalho, Luiz Vizicato, Plínio de Brito, Vereadora Maria de Lourdes Figueiredo e Paulo César Figueiredo.

Faz-se necessário a solução dessas demandas, porque, essas ruas contornam equipamentos públicos de grande fluxo de cidadãos, em especial crianças.

Para além disso, ocorrem incontáveis infrações de trânsito, onde uma melhor estrutura de lombadas e sinalização de placas e pinturas no chão, podem sim gerar maior segurança aos moradores e inibir a ação dos motoristas infratores.

Ciente que são demandas possíveis de rápida solução, solicito que se cumpra com razoável celeridade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de março de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=AREJGY5A1WE44F45>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AREJ-GY5A-1WE4-4F45



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48749/2024 - 21/03/2024 - 14:30 - AREJ-GY5A-1WE4-4F45